



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2173/2022, de 03/03/2022.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 774.888,98 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,  
de acordo com a Lei Municipal 1724/2021,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 774.888,98 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil,  
Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações,  
discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2034 - MANUT. E AMPLIAÇÃO SIST. ÁGUA POTÁVEL	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 10.000,00
1072 - DEFESA CIVIL	RS 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1018 - AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 235.000,00
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	RS 235.000,00
837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	RS 20.000,00
4050 - FARMÁCIA BÁSICA	RS 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 270.000,00
4292 - AQUISIÇÃO AMB, CARROS, UNID. MÓVEIS, ETC.	RS 270.000,00
10 - ENCARGOS ESPECIAIS	
01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA	
0007 - DEVOLUÇÕES DE CONVÊNIOS	
280 - 3320.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 7.760,98
4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde	RS 7.760,98
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	
485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIE	RS 232.128,00
1072 - DEFESA CIVIL	RS 232.128,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 767.128,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recursos 1072, 4011, 4050, 4292)
- R\$ 7.760,98 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2173/2022, de 03/03/2022.**

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

424 - 3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde

R\$ 7.760,98

R\$ 7.760,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

ANDREI SCHERER PEREIRA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT  
SECRETÁRIA DA FAZENDA